

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2005.

ATA Nº 10/2005

PRESIDÊNCIA: IRIO MIGUEL STEIN

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Maria K. de Medeiros, Irio Miguel Stein, Sérgio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Nº 05/2005 da Câmara Municipal de Cerro Grande do Sul. Correspondência do IGAM. Ofício nº 94/2005 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana. Correspondência da ABRASCAM. Correspondência enviada pelo Ministério da Educação.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 09/2005, do Ofício Nº 93/2005, 828/2005, 830/2005 e 831/2005 do Executivo e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou a Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata Nº 09/2005, da Sessão Ordinária realizada em doze de abril corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do OF. GP. Nº 93/05, do Gabinete do Prefeito, que solicita prorrogação de entrega do Plano Plurianual, para a Gestão 2005/2008 (período 2006/2009) para a data de 30 de junho de 2005. Em seguida o Presidente colocou o pedido em discussão. O Vereador Delmar Guscke questionou qual é o prazo previsto. O Presidente respondeu que é de 15 de maio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 830/05, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Projeto de Lei nº 831/05, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil

reais). Em seguida o Senhor Presidente baixou os projetos às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao projeto de Lei nº 828/05. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do projeto de Lei nº 828/05 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 828/05, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 793/05, de 30 de março de 2005. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie uma mudança no meio de comunicação de um telefone público, situado na localidade de Pirapó, no Bar de José Budelon Viegas. O uso deste telefone público se torna constrangedor para a população, uma vez que ao fazer as ligações no balcão deste bar, todas as outras pessoas que ali se encontram, acabam escutando seus assuntos particulares. Neste caso não se tem como estabelecer um valor de cobrança pelas ligações, sendo interessante que este aparelho seja modelo “Orelhão”, pois assim o usuário próprio controlará sua despesa. Assim as pessoas poderão vir a utilizar este meio de comunicação em número maior de oportunidade, uma vez que estará ciente de quanto estarão gastando e sem constrangimento. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke comentou acreditar ser o telefone que estava em Santa Bárbara. O Vereador Ari Budelon confirmou. O Vereador Sérgio Teifke frisou acreditar que deve ser direto com a CRT. O Vereador Darci Renato Ladwig frisou que a localidade merecia dois telefones. O Vereador Adair Bujes concordou que fica ruim um telefone em balcão, merecendo um orelhão. O Vereador Roberson Jean Cardoso concordou ser pela melhoria, servindo aqueles que não tem telefone próprio, podendo ser usado em vários horários da noite no caso de precisão. A Vereadora Maria Medeiros concordou, pois os que têm celulares estão amparados, mas os que não tem precisariam de um orelhão. O Vereador Ari Budelon colocou que celular nem pega, apenas os que têm rural-cel. O Vereador Roberson Cardoso frisou que quanto aos telefones celulares estão apegados a metas, e com certeza será feita. O Vereador Darci Renato Ladwig questionou se este telefone precisa de rádio. O Vereador Ari Budelon confirmou que tem rádio, que era o telefone de uma sociedade. O Vereador Delmar Guscke questionou então ao Vereador Sergio Teifke se o telefone de Rui

Ramos que foi para o conserto irá voltar. O Vereador Sérgio Teifke somou nem saber, acreditando que irá voltar. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

A Vereadora Maria Medeiros fez uso da palavra para avisar que sua prima Taiane Santos está presente, para receber a doação de dez reais de cada vereador para contribuição dos troféus, tendo o pessoal da Igreja agradecido à Câmara pela ajuda. Em seqüência o Vereador Ari Budelon frisou que anda por todo Município e lhe falam da necessidade de quebra-molas próximo às empresas e escolas, pois correm demais, lhe sendo sugerido que a Brigada Militar se posicione próximo às empresas e escolas para fiscalizar a velocidade de quarenta quilômetros por hora, pelo menos uma vez por semana. O Vereador Roberson Jean Cardoso frisou que em semana anterior entrou com proposta de conscientização dos motoristas, com brigada ostensiva, pois placas maiores ou quebra-molas não resolvem, podendo causar problemas devido à alta velocidade, citando ter participado de jantar em Tiririca para ajudar a um rapaz que perdeu a perna por este motivo, devendo ser conscientizado. A Vereadora Lélia Sander concordou, dizendo que em sua escola, que é afastada, as placas não resolvem. O Vereador Darci Ladwig sugeriu que seja feita proposição à Brigada para inserir a Brigada ostensiva em horário de pico. A vereadora Lélia Sander somou que certamente as pessoas iriam respeitar mais se de vez em quando a brigada estivesse nos locais fiscalizando. O Vereador Ari Budelon salientou que entrou com pedido de quebra-molas para o Engenho Schranck em Pirapó e teve vários riscos de acidente, ocorrendo reclamação ao Prefeito e moradores sobre a colocação do quebra-molas. Os Vereadores Darci Ladwig e Lélia Sander concordaram que seja feita mobilização da brigada para amenizar. O Vereador Adair Bujes salientou que no momento que passarem pela Brigada num ponto não irão respeitar os outros. O Vereador Ari Budelon explicou que tem tanta curva perigosa, não podendo saber o que tem por trás. A Vereadora Maria Medeiros somou que a Brigada deveria fazer um pente fino e cobrar uma multa, citando cento e cinquenta reais, doando à entidades, pois só quando dói no bolso as pessoas se conscientizam. O Presidente Irio Stein explicou que no caso de multas os vereadores não podem interferir, pois a Brigada tem suas regras. Em seguida o Vereador Irio Stein fez uso da palavra para pedir melhoramento na estrada entre Cecílio Gudaites, saindo em Reginaldo Souza, pois está intransitável. Outro pedido é quanto à iluminação

pública em Vila dos Carijós, que deve ser feita uma troca de lâmpada em frente à casa de Artur Prado e outra em frente a Joaquim Bortoloti, pois não adianta ter lâmpada e estar apagada. Em seguida o Presidente convidou os Vereadores para uma reunião quinze minutos antes da Sessão, no dia 26 de abril corrente. O Vereador Sérgio Teifke solicitou que os horários sejam respeitados, citando o horário da sessão que é às dezenove horas e começa às dezenove e trinta. O Presidente explicou ser flexível, citando a palavra do Vereador Ari Budelon que o correto são cinco minutos e usou treze minutos. O Vereador Delmar Guscke explicou que em sua época de presidência determinou quinze minutos de tolerância para o vereador que se atrasasse assinasse presença e participasse da Sessão, começando a Sessão em horário determinado. O Vereador Adair manifestou saber que o atraso foi seu, manifestado que devem ser seguidas normas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.